



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 027/2018
De 07 de JULHO de 2018

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que os representantes do Poder Legislativo aprovaram e eu sanciono e promulgo o seguinte:

LEI

Art. 1º Artigo 1º - Inclui no Plano Plurianual 2017-2018, nova meta referente ao programa **0012 – ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO**, bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2018 através da inclusão do Projeto Atividade na LOA 2018, descrito no artigo 2º desta Lei.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais), no Orçamento vigente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, nas seguintes dotações orçamentárias:

02.05.00 – SEC.MUN. DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

02.005.10.301.0012.0000. – Aquisição de Micro-ônibus Conv.090/PGE-2018

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais)

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Artigo 1.º desta Lei, serão utilizados recursos transferidos do Estado, através do Conv. 090/PGE-2018, no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais)

Art. 4º Os recursos para a Conta Partida Financeira do Convênio no valor de R\$ 333.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais com trinta e três centavos) serão utilizados através de dotação orçamentária já existente no Orçamento de 2018, dentro do Programa 02.005.10.122.0002.2015-Manut. das Atividades da Sec. Mun. De Saúde – 15% na Ficha 012 Elemento de Despesas 4.4.90.52.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da Publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS SETE DIAS
DO MÊS DE JUNHO DE 2018.**